



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 27 de julho, 2015.

Ofício Gab. Nº 536/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 518/2015, de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade em trecho da Rua Vitório dos Santos, no Conjunto Habitacional Assis III, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que será analisado pelo referido Departamento e se a via não estiver em desacordo com a RESOLUÇÃO CONTRAM 39/98, será inserida na programação do Departamento de Obras para execução de acordo com dotação orçamentária o mais breve possível.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho
Câmara Municipal de Assis
NESTA